



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código: XXXXXXXX

Especificação: Manutenção e reparos na quadra esportiva da Litorânea Norte, situada no bairro Malhado, visando garantir condições adequadas para práticas esportivas e lazer da comunidade local.

Operação Especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 10.000,00

Total Fixado: 10.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Código: 27.812.0006.1053



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Especificação: MELHORIA E EXPANSÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

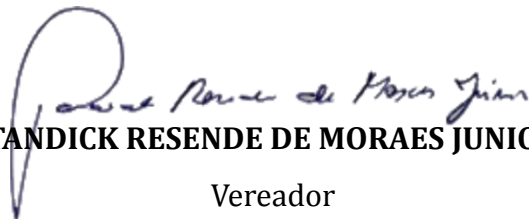
A presente emenda destina recursos para a manutenção da quadra esportiva localizada na Litorânea Norte, bairro Malhado, com o objetivo de garantir a segurança, conservação e qualidade das instalações, promovendo o incentivo à prática esportiva, ao lazer saudável e à integração comunitária da população local.

As intervenções previstas abrangem reparos estruturais essenciais, pintura adequada, recuperação e nivelamento do piso, melhorias na iluminação e demais serviços necessários para assegurar o pleno funcionamento, a durabilidade e a segurança do equipamento público.

Investir na manutenção dessa quadra é investir na promoção da saúde física e mental, no bem-estar coletivo, na prevenção de riscos e acidentes, além de fomentar a inclusão social e oferecer um espaço digno para atividades esportivas e recreativas, contribuindo para a valorização do patrimônio público e o fortalecimento do senso de comunidade no bairro Malhado.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 28 de novembro de 2025.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador